



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 522/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme disposto no Processo nº 23205.001560/2019-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor